



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO  
Gabinete do Diretor

**Portaria CEUNES Nº. 033, de 16 de dezembro de 2010.**

O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Professor MARCELO SUZART DE ALMEIDA, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia e considerando:


- A solicitação do Senhor Presidente da Comissão destinada a elaborar uma Política de Segurança da Informação, instaurada pela Portaria Nº. 018 de 18 de outubro de 2010.

**RESOLVE:**

1. INTERROMPER o prazo estabelecido pela Portaria supracitada e CONCEDER prazo de 02 (dois) meses, a contar do início do semestre letivo de 2011/01, para entrega dos trabalhos pela Comissão destinada a elaborar uma Política de Segurança da Informação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

São Mateus (ES), 16 de dezembro de 2010.

  
**Marcelo Suzart de Almeida**  
**Diretor do CEUNES/UFES**